



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 57 DE DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 830.000,00 - SEPLAMA**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0036 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE”**, nas ações: **“3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3436 – INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL; 4005 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; 4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS; 4121 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e 4665 – SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS”** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
36.02.18.541.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv.p/distribuição gratuita	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2759*
TOTAL			830.000,00	

(*) Recurso 2759 – Recursos Vinculados a Fundos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 759 (Fundo Municipal do Meio Ambiente), no montante de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

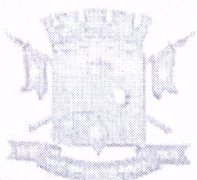
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 830.000,00 - SEPLAMA”***.

O Crédito Especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMA, possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior, do recurso 759, para aquisição de equipamentos permanentes e de suporte para as atividades do DEMA, capacitação de pessoal, elaboração e execução de edital para seleção pública de projetos de proteção e educação ambiental, demandas já aprovadas pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

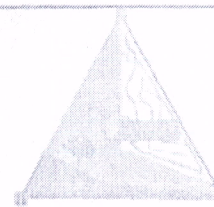
Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

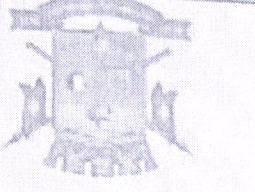
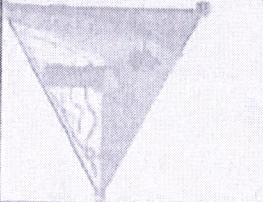


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
CMMA



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 243/2023 DE 08/08/2023

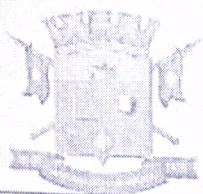
No dia oito de agosto de 2023 reuniram-se na sala da EMATER/RS na Rua Aldrovandro Santana no 104, os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Sant'Ana do Livramento, em Reunião ordinária, conforme dispõe o seu Regimento Interno e tendo como pauta o que segue: I - Divulgação da Consulta Pública do Plano de Ação da Agenda Urbana 2030 da Fronteira da Paz; II- Proposta de Legislação para Poluição Sonora - relato do andamento dos trabalhos (DEMA/SEPLAMA); III- GT da Arborização Urbana - relato do andamento dos trabalhos (Coordenador); IV- GT de Educação Ambiental- relato e andamento dos trabalhos (Coordenador); V- GT Agrotóxicos- relato e andamento dos trabalhos (Coordenador); VI- Assuntos gerais. Estiveram presentes os representantes das seguintes entidades: SMAPA/DTA - Ausente; SEPLAMA/DEMA - Carina Benitez; SME - Ausente, mas a falta foi justificada devido à convocação em evento extraordinário; DAE - Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza e Karen da Silva Moreira; ICMBio - Ausente, mas o conselheiro Raul Paixão justificou ausência devido a complicações médicas; PATRAM - ausente por mais de quatro reuniões consecutivas; UNIPAMPA - Ausente, justificada devido a ausência do membro na cidade; UERGS - Ausente, mas justificado em virtude do trabalho junto à Universidade; ASCAR/EMATER - Leonardo Alonso Guimarães; ASEAGRO- Jorge Torres; ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Ausente, mas o conselheiro Luigi Lopes Rodrigues justificou sua ausência; CPERS - Sandra Beatriz Silva; IAB - Flavio Trevisan; OAB - Maura Regina Borges Carlos; SINDICATO RURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- Maria del Pilar Sepúlveda Autino; UNAMOS - Delmar Rodrigues; PM/SMAPA/DTA - Roberto Machado Braz; TAXA MUND - Hugo Saraiva; CMMA - Matheus Rodrigues de Menezes Teixeira, estagiário, todos conforme Decreto Municipal que nomeia os conselheiros da Gestão 2023/2025. A Presidente Vanderlea Maia abre a reunião confirmando o quórum, dando início com as boas vindas a todos os conselheiros presentes. Na sequência, a presidente solicita a aprovação da Ata 242-7/2023 de 11/07/2023 e, sendo esta aprovada por todos os conselheiros presentes; a seguir, informa o valor do extrato bancário correspondente ao mês de junho, da conta do Banrisul do Fundo do Conselho, sendo este de R\$ 1.593.182,92 (um milhão quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), esclarecendo aos presentes que se trata de saldo financeiro. Seguem-se as pautas: I - Divulgação da Consulta Pública do Plano de Ação da Agenda Urbana 2030 da Fronteira da paz: Com relação a agenda urbana está numa última etapa de consulta pública, realizada virtualmente, com 7 perguntas que deverão ser respondidas. A pesquisa estará aberta virtualmente

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA	
---	--	---

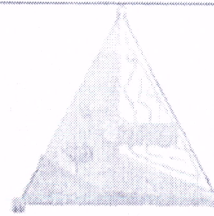
ate dia 31 de agosto; II- Proposta de Legislação para Poluição

Sonora - relato do andamento dos trabalhos (DEMA/SEPLAMA): A conselheira Maura e Vanderleia sugeriram o envio de um e-mail ou um ofício para o DEMA solicitando a reativação do GT de Poluição Sonora; III- GT da Arborização Urbana - relato do andamento dos trabalhos (Coordenador): A conselheira Maura leu o Ofício 010 em resposta a SEPLAMA enviada ao CMMA, na última reunião. Foi reforçado o direito do conselheiro Jorge na situação referida ao Ofício enviado pelo CMMA. Sugeriu-se a manifestação do CMMA com relação a poda dos galhos secos das árvores da avenida Tamandaré, realização de análises mais criteriosas para supressão de árvores (tomográfico), contendo laudo ABNT e alvará. Além disso, melhor disposição dos canteiros e resíduos provenientes das podas e supressão das árvores. Seria interessante a capacitação de funcionários da prefeitura para realização da poda; V- GT Agrotóxicos- relato e andamento dos trabalhos (Coordenador): Não existe nenhuma lei municipal que proíba a transformação de campos em conversão e plantio de soja. Dessa forma, deve ser criada lei municipal, ou normativa que proíba tal prática. O órgão que fiscaliza tais práticas é a FEPAM, entretanto não há fortes ocorrendo a união do GT para finalização da proposta municipal proposta de instalação de estações meteorológicas, montando uma central de coleta de dados e produção de um aplicativo em que pode ser consultado esses dados. Além de comprovação de nexos causal pode ser utilizado para educação ambiental. Para instalação deve ocorrer aprovação na câmara de vereadores e posteriormente será enviado para o executivo; VII- Assuntos gerais: (1) Foi realizado pela conselheira Carina o ETP (Estudo Técnico Preliminar) e o projeto básico para aquisição do caminhão e do triturador, para ser encaminhado para SEPLAMA para realizar a licitação. O valor para aquisição do caminhão irá aumentar devido ao tempo de realização do estudo (ano passado). O valor estimado foi de R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), entretanto, esse valor pode variar de acordo com a licitação. Os conselheiros aprovaram o andamento do projeto de aquisição do caminhão e triturador. Foi proposto pela presidente Vanderleia a indicação de um membro do conselho para acompanhar o projeto. Foram indicadas as conselheiras: Vanderleia e Carina para exercer essa função junto ao processo licitatório, devendo ser oficiado a Secretaria de Planejamento. Foi proposto indicar no caminhão, por meio de um adesivo (plotação) informativo, que o mesmo foi financiado pelo FMMA; (2) A conselheira Maura mencionou que é importante a presença da Secretaria de Serviços Urbanos, indicando um representante para compor o CMMA, haja visto que o caminhão e triturador serão de responsabilidade dessa secretaria. Entretanto, é necessária a presença de uma entidade não governamental perante o conselho. Dessa forma, surge a necessidade de comunicação com as

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
CMMA



entidades não governamentais para compor o Conselho. A conselheira Carina se responsabilizou para realizar essa intermediação; (3) Outra demanda seria a ocorrência da aprovação da Lei municipal nº 5060 anterior às eleições municipais de 2024, bem como, do edital. Dessa forma, deve-se executar uma pesquisa no drive para encontrar o edital original, reavaliar e enviar via processo; (4) A conselheira Carina informou sobre o edital para consultoria ambiental de resíduos sólidos. O consultor organizará o plano para o plano municipal. O valor é de R\$ 120.000,00, as empresas deverão apresentar um representante na cidade; (5) O conselheiro Silvano Wunsh Garim representante da PATRAM informou via e-mail que não faz mais parte do Conselho, tendo como suplente a Priscila Lacerda. Havendo necessidade de comunicação com a suplente para compor o conselho. O conselheiro Jorge sugeriu uma visita à PATRAM para intermediar a comunicação e aproximação; (6) O novo conselheiro Hugo Saraiva compôs o CMMA, tendo como suplente o senhor João Anacleto, representando a TAXA MUND é uma Associação não governamental que visa a utilização da fauna (animais) como uma ferramenta de trabalho, identificando as espécies em extinção, com relação aos agrotóxicos, utilizar os peixes como bioindicador de agrotóxicos.

B A N R I S U L
AGENCIA: 0280 - SANTANA LIVRAMENTO
CONTA...: 04.065869.0-5
NOME...: PREF MUN FMMA
IDENTIFICACAO: 16202402160675629280

16/02/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00

INVEST RESGATE AUT
(B) SALDO LIVRE.....R\$ 1.718.361,44

TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 1.718.361,44

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 16/02/2024
VALOR DA COTA.... 3,38386
QUANTIDADE DE COTAS 507.984,02843
VALOR LIQ. P/RESGATE 1.718.940,58

+-+-----+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-+-----+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 28/12/2023		0,00
++	MOVIMENTOS JAN/2024		
02	DEPOSITO DIN-CORRESP	020124	289,30
	DEPOSITO DIN-CORRESP	020124	325,57
	CREDITO TRANSFERENCIA	437781	2.041,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.655,87-
	SALDO NA DATA		0,00
03	DEPOSITO DIN-CORRESP	030124	82,64
	DEPOSITO DIN-CORRESP	030124	83,65
	CR TRANSF TIT DIF C CARTAO LOCAL	000280	289,30
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	455,59-
	SALDO NA DATA		0,00
04	DEPOSITO DIN-CORRESP	040124	8,27
	CREDITO TRANSFERENCIA	455365	83,65
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	91,92-
	SALDO NA DATA		0,00
05	DEPOSITO DIN-CORRESP	050124	300,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	300,00-
	SALDO NA DATA		0,00
08	DEPOSITO DIN-CORRESP	080124	300,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	300,00-
	SALDO NA DATA		0,00
09	DEPOSITO DIN-CORRESP	090124	83,65
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	83,65-
	SALDO NA DATA		0,00
11	DEPOSITO DIN-CORRESP	110124	50,19
	TED - SPB	007946	82,64
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	132,83-
	SALDO NA DATA		0,00
12	DEPOSITO DIN-CORRESP	120124	83,65
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	83,65-
	SALDO NA DATA		0,00
15	DEPOSITO DIN-CORRESP	150124	83,65

16	APLICACAO AUTOMATICO	0000000	83,65-	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	1.438,80	0,00
	PAGAMENTO TITULO	506017	719,40-	0,00
	PAGAMENTO TITULO	506018	719,40-	0,00
17	DEPOSITO EM DINHEIRO	007233	83,65	0,00
	RESGATE AUTOMATICO	0000000	246,35	0,00
	SALDO NA DATA	508468	330,00-	0,00
18	DEPOSITO DIN-CORRESP	180124	0,00	0,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	180124	83,65	0,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	180124	300,00	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	510978	651,13	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	1.034,78-	0,00
19	TED - SPB	009271	0,00	0,00
	DEPOSITO CHEQUE BANRISUL IA	005559	167,30	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	0000000	7.012,21	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	7.179,51-	0,00
22	DEPOSITO DIN-CORRESP	220124	83,65	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	0000000	83,65-	0,00
23	DEPOSITO EM DINHEIRO	008858	0,00	0,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	230124	797,36	0,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	230124	82,64	0,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	230124	102,44	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	526437	424,08-	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	558,36-	0,00
24	DEPOSITO EM DINHEIRO	008658	300,00	0,00
	RESGATE AUTOMATICO	0000000	232,71	0,00
	SALDO NA DATA	529337	532,71-	0,00
29	DEPOSITO DIN-CORRESP	270124	0,00	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	270124	204,87	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	204,87-	0,00
30	DEPOSITO DIN-CORRESP	300124	0,00	0,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	548743	101,20	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	0000000	101,20	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	202,40-	0,00
31	DEPOSITO DIN-CORRESP	310124	102,44	0,00
	APLICACAO AUTOMATICO	0000000	102,44-	0,00
	SALDO NA DATA	0000000	102,44-	0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 07:58 DE 16/02/2024 -----

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	135.011.031,04	PASSIVO FINANCEIRO	89.859.537,32
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	135.011.031,04	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	33.950.364,83
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	9.686.710,35
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	46.222.462,14
ATIVO PERMANENTE	207.623.819,30	PASSIVO PERMANENTE	989.412.061,71
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	207.623.819,30	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	36.060.263,15
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	953.351.798,56
TOTAL	342.634.850,34	TOTAL	1.079.271.599,03
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	736.636.748,69		

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
501	Outros Recursos não Vinculados	16.370.855,33
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.360.824,77
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.731,22
550	Transferência do Salário-Educação	993.434,94
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	84.662,82
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.210,45
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.192,12



Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2023 a 31/12/2023



62306123894909293

07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	304.217,28
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.211.837,90
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	913.774,52
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.377.306,73
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	560.812,12
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21100.	505.553,16
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	917.777,49
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.009,49
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.730.974,61
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.061.479,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.985,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	122.334,58
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	203.557,91
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.838.521,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-815.720,94
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-108.962,28
706	Transferência Especial da União	1.724.565,39
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	125.367,16
749	Outras vinculações de transferências	468,99
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	144.284,61
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.828.859,96
759	Recursos Vinculados a fundos	1.922.515,84
799	Outras vinculações legais	1.247.172,27
869	Outros recursos extraorçamentários	1.058.888,55
Total		45.151.493,72

RECEBIDO EM
19/03/2024
AS 13h 25 min

EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAL
Em 1/20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL S. DO LIVRAMENTO
PROTÓCOLO Nº 1335
EM 20/03/24